

## **INDICAÇÃO Nº 18.335/2010**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a recuperação da BA 026 no trecho entre a BR 101 e o município de Amargosa.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador que determine a recuperação da BA 026 no trecho entre a BR 101 e o município de Amargosa.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a rodovia BA 026, que interliga a BR 101, no município de Santo Antônio de Jesus ao município de Amargosa com 47,4 km de extensão tornou-se uma verdadeira armadilha para os condutores de veículos que utilizam esta rodovia;

Considerando que a rodovia BA 026 oferece péssimas condições de trafegabilidade, pois sua pista encontra-se com o asfalto danificado, sem acostamento e sem sinalização horizontal e vertical;

Considerando que a presente situação coloca em risco a vida das pessoas, prejudicando inclusive a frequência de turistas, inviabilizando o comércio local e consequentemente a geração de emprego e renda;

Considerando que a média de velocidade na rodovia é de 30 Km/h, o que potencializa a ocorrência de assaltos e outras situações delituosas, fazendo com que empresas de ônibus deixem de executar seus roteiros, prejudicando a mobilidade dos moradores;

Considerando que a BA 026 é uma importante ligação entre a BR 101 e a BR 116 para escoamento de produtos e serviços produzidos nesta região e garantindo a geração de emprego e renda é uma questão de extrema urgência;

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que determine a recuperação da BA 026 no trecho entre a BR 101 no município de Santo Antônio de Jesus ao município de Amargosa.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

**HUMBERTO LEITE**  
Deputado Estadual